

**PORTARIA Nº 34/2022, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA**, CPF: 029.513.723-10, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Onário Guimarães Pereira** como gestor do **Contrato nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, Inexigibilidade nº 002/2022**, Contratação dos serviços de consultoria, assessoria e no direcionamento jurídico técnico da municipalidade, por meio de ações preventivas e estratégicas, na capital federal - DF, para possibilitar a segurança jurídica na formalização técnica que envolvam transferência de recursos financeiros para o município de Redenção de Gurgueia – PI

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2022.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal